

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 03-2023_ALTERAÇÃO DE QDD



DECRETO FINANCEIRO Nº 03-2023_ALTERAÇÃO DE QDD



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães, 8888 - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 63.082.069/0001-21

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO Nº 3/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 033 /2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria
	35.000,00
Soma da Ação:	35.000,00
Soma da Unidade:	35.000,00
Total Geral:	35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	35.000,00
Soma da Ação:	35.000,00
Soma da Unidade:	35.000,00
Total Geral:	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 3 de julho de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE Mat.000258